

86877 3346



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

2019.1.1.01838-21

PERT. Ministério da Agricultura

	DISTRIBUIÇÃO
José Miguel Wilson e Aristides Fou- seca	

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

M. A. — DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

(Decreto-Lei 893)

S

~~3089~~

3088

23 de Fevereiro de 1943.

Sr. Diretor do Domínio da União.

Afim de que possa esta Comissão solucionar o assunto de que trata o processo PCERTT nº 3.346, referente a terras situadas em o Município de Rio Bonito e em que são interessados os Srs. JOSÉ MIGUEL WILSON e ARISTIDES FONSECA, incluso vos enviamos o referido processo, solicitando dessa Diretoria as necessárias providências no sentido de ser vistoriado o terreno e verificado se o mesmo compreende algum próprio nacional.

Atenciosas saudações

A Comissão,

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

5146
14.2.46

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

Sr. Diretor da Divisão de Terras e Colonização

A fim de que esta Comissão possa solucionar o assunto de que trata o processo PCERTT nº 3 346, referente a terras situadas em Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, em que são interessados JOSÉ MIGUEL WILSON e OUTRO, incluso vos remetemos aquele processo solicitando o pronunciamento dessa Divisão, tendo em vista o disposto no artº 23 do Decreto-lei nº 893, de 26-11-1938.

Atenciosas saudações

A Comissão,

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

*Apresentado em sessão de hoje**Rio, 19-8-46**cc) P. F. T.**He. D.**B. P. S.*RELATÓRIO

JOSÉ MIGUEL WILSON e ARISTIDES PONSECA, este como cabeça de casal de sua mulher JOVITA PAULA DA CONCEIÇÃO, filhas e genros de FRANCISCA PAULA DA CONCEIÇÃO, já falecida, estando na posse do sítio deixado por sua mãe e sogra, constante de uma casa de palha e uma dita de telhas, e terras com a área aproximada de dois hectares, situadas na Fazenda dos Munizes, município de Rio Bonito, do Estado do Rio de Janeiro, em cumprimento ao disposto no artº 2º do decreto-lei nº 893, de 26-11-1938, apresentaram

dois documentos manuscritos, datados de abril e de dezembro de 1898, constando do primeiro que AZEVEDO COUTINHO vendeu, pela quantia de 200\$000, ou Cr\$ 200,00, a RUFINO PAULINO DE OLIVEIRA um pequeno sítio em terras do Estado, constando de uma casa coberta parte de telhas e parte de zinco, cafeeiros e mais arvores frutíferas, assim como as lavouras existentes no mesmo sítio, situado no Rio dos Índios, suburbios da cidade de Rio Bonito, e do segundo que RUFINO PAULINO DE OLIVEIRA vendeu a FRANCISCA PAULA DA CONCEIÇÃO, pela quantia de 200\$000, ou Cr\$ 200,00, o sítio por êle adquirido de JOSÉ DE AZEVEDO COUTINHO.

Solicitada a audiência do S.P.U., sobre a situação das terras em que os requerentes são interessados, em relação à Fazenda Nacional, informou aquele Serviço por intermédio da Superintendência da Fazenda Nacional de Santa Cruz, ficarem elas dentro da fazenda dos Munizes, de propriedade da União, em Rio Bonito, constando da relação dos posseiros daquele imóvel os nomes dos requerentes sob os ns. 128 e 130.

Ouvida, por sua vez, a D.T.G., para os efeitos do artº 23 do decreto-lei nº 893, esclareceu seu diretor que as terras de que trata o processo interessam à colonização, conforme já fez sentir em seu officio nº 301, de 28-2-46, e que a situação dos interessados será regularizada oportunamente pela mesma D.T.G.

A vista dessas informações, cabe aos requerentes direito a serem indenizados do valor das benfeitorias que possuem nas ter

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

terras que ocupam, compreendidas na Fazenda dos Munizes, município de Rio Bonito, do Estado do Rio de Janeiro, de conformidade com o disposto no art.º 82 do decreto-lei nº 895, de 26-11-1938, caso não queiram entrar em acordo com a D.T.C., que declarou ditas terras interessarem à colonização, devendo ser remetido o processo ao S.P.U., para que o encaminhe à D.T.C., depois de tomar conhecimento desta decisão.

Rio de Janeiro, 15 de Agosto de 1946

LUCIANO PEREIRA DA SILVA

- Relator -

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

5783
30-8-46

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

Sr. Diretor do Serviço do Patrimônio da União

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-lei nº 893 de 26-11-1938, incluso vos remetemos o processo PCERTT nº 3 346, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa a terras situadas em Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, em que são interessados JOSÉ MIGUEL WILSON e OUTRO.

Atenciosas saudações

A Comissão,